

10 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº 243/2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº. 12.688/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **SONIA MARIA SANTOS BERTOLINO**, nomeada no cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE B (AAS – B)**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pelo **PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, para exercer suas atividades, temporariamente, em função compatível com seu quadro de saúde e de acordo com sua limitação, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer as atividades do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município às fls. 35, do Processo Administrativo acima mencionado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.07.2024.

CUMRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERIGUETE COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD